



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026.003-PD

ID da Contratação no CidadES nº 2026.047L0200001.09.0001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.107/0001-06, com sede na Praça Coronel Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, 2º Andar, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP 29400-000, por meio de seu representante legal, torna público que realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos do artigo 75, inciso II c/c artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e as exigências previstas neste aviso, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, em consonância com o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa, observando-se as datas, horários e forma de envio estabelecidas na tabela abaixo:

DATAS, HORÁRIOS E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 13/02/2026 às 13 horas;

Referência de horário: horário de Brasília/DF;

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentos para habilitação:

compras@mimosodosul.es.leg.br.

1. DO OBJETO

1.1. Serviço de portaria, mediante disponibilização de um porteiro, em sessões e demais atos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Mimoso do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão;	001 – Câmara Municipal de Mimoso do Sul;
Função:	01 – Legislativa;
Subfunção;	031 – Ação legislativa;
Programa;	0001 – Apoio as atividades administrativas;
Projeto:	2001 – Manutenção das atividades administrativas do legislativo;
Elemento da Despesa:	33903900000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica;
Subelemento:	33903999000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica;
Fonte de Recursos:	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

2.2. Os dados orçamentos descritos na tabela acima, constam no documento de reserva de crédito (nota de preempenho) emitida pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, sendo parte integrante do processo administrativo licitatório.

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail compras@mimosodosul.es.leg.br, preferencialmente com a referência à dispensa;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

3.1.1. Limite para apresentação da proposta: 13/02/2026 às 13h;

3.2. Proposta de preço/cotação:

3.2.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em documento que contenha número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, bem como a descrição do objeto, quantitativos, unidade, preço unitário e preço total;

3.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

3.3. Os documentos de habilitação constam no Termo de Referência, que poderá ser obtido presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES ou por solicitação enviada ao e-mail compras@mimosodosul.es.leg.br;

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As informações relativas à entrega/fornecimento do produto/serviço e ao pagamento estão presentes no Termo de Referência;

4.2. A Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES poderá revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

4.3. A Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

4.4. A anulação do procedimento de dispensa de licitação não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no artigo 71, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021;

4.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Mimoso do Sul/ES, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO ROSA RIBEIRO

Agente de Contratação da Câmara Municipal